



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2831

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do Juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara
Cível da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.529, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

(De iniciativa do Poder Legislativo Municipal)

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LEI QUE
INSTITUI O NOME RAFAEL BRUNO AO
FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS OU
À MOSTRA CULTURAL JUNINA,
REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE
MACAURN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ela
sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do
Município de Macau/RN, que todo

Festival de Quadrilhas Juninas ou Mostra
Cultural de Quadrilhas Juninas, realizado
anualmente no mês de junho pela
administração pública municipal como
parte do calendário oficial de eventos
culturais do município de Macau, passe a
denominar-se “Rafael Bruno”, em
homenagem ao reconhecido incentivador
da cultura popular nordestina.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se
por:

Festival de Quadrilhas Juninas ou Mostra
Cultural de Quadrilhas Juninas, realizado
anualmente no mês de junho pela
administração pública municipal como
parte do calendário oficial de eventos
culturais do município de Macau,
apresentações de grupos juninos no
espaço físico denominado Quadra do
Porto de São Pedro.

Art. 3º Para fins desta Lei, entende-se
por:

I - Mostra cultural: evento ou
exposição que apresenta manifestações
artísticas de teatro, dança e afins
ausente de premiações por pódio;

II - Festival: evento realizado
para escolher, entre os grupos inscritos,
os três melhores e conceder premiação
financeira aos grupos campeões.

Art. 4º O Festival ou Mostra Cultural tem
por objetivo:

I - Preservar, valorizar e
promover a cultura popular e os festejos
juninos;

II - Homenagear a memória de
Rafael Bruno, reconhecido quadrilheiro e
idealizador cultural do município;

III - Estimular a participação da
comunidade em atividades culturais,
educativas e artísticas;

IV - Fortalecer a identidade
cultural nordestina entre crianças,
jovens e adultos.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2831

Art. 5º O evento contará com as seguintes ações, a serem promovidas pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I - Apresentações de quadrilhas juninas, com premiação ou entrega simbólica denominada “Troféu Rafael Bruno” para os grupos destaques da competição do festival ou participantes no geral da mostra cultural.

Art. 6º Toda divulgação institucional realizada pela Prefeitura Municipal de Macau para o “Roçado de São Pedro”, seja por meio digital ou vinheta, deve

incluir a realização do Festival ou Mostra Cultural “Rafael Bruno”.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades culturais, educacionais e empresariais para a realização do Festival de Quadrilhas Juninas ou da Mostra Cultural, bem como para o financiamento das atividades.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data

de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 12 de novembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

HOMOLOGAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDITAL 03/20225

A Secretaria Municipal de Educação de Macau, com sede na Avenida Centenário, nº 291, Centro, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Eleitoral Central, em consonância com o disposto no art.206, VI, da Constituição da República, no art. 13, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por fim, em consonância com a Lei ordinária nº 1.373/2022 de 22 de setembro de 2022 (Lei de Gestão Democrática) a qual regulamenta o Processo Eleitoral, torna público o resultado das inscrições para o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Rede Municipal de Ensino, correspondente ao Triênio 2026-2028.

Unidades Escolares	Servidor(a) ativo(a) da carreira do Magistério Público Municipal e/ou funcionários efetivos	Situação
Centro Municipal de Educação Infantil Lions Clube	João Maria Gomes do Nascimento	Deferida
Centro Municipal de Educação Infantil Manoel da Cruz Ferreira da Silva	Maria Zilca dos Santos Costa	Deferida
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Antônia Xavier de Menezes	Lídia Silva de Sousa	Deferida - De acordo com decisão da Comissão Central Eleitoral.
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Antônia Xavier de Menezes	Mairla Jacilene de Sousa Crispim Mota	Deferida
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Joana Sampaio Marinho	Ana Paula Tôrres Câmara	Deferida
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Joana Sampaio Marinho	Viviane de Assis Tibúrcio da Silva	Deferida
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Salete Martins	Ana Clécia Ribeiro Santos Sousa	Deferida
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Salete Martins	Rogéria Rúbia Lima da Silva	Deferida
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zélia Miranda de Lima	Clesiane de Araújo Silva Alves	Deferida



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2831

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zélia Miranda de Lima	Flávia Maria Sousa de Moura	Deferida
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco	Francisca Seneide Julião Beserra	Deferida
Centro Municipal de Ensino Rural Professora Maria Tereza Pimentel	Cirilo Nogueira Júnior	Deferida
Escola Municipal Alferes Cassiano Martins	Francisco Ivanaildo Ribeiro	Deferida
Escola Municipal Edinor Avelino	Maria Sueli Bezerra da Silva dos Santos	Deferida
Escola Municipal Edinor Avelino	Márcia Lidiane Trajano Simão	Deferida
Escola Municipal José Ribeiro da Costa	Maria Isabel Ribeiro de Sousa	Deferida
Escola Municipal Manoel Francisco da Cunha	Tânia Maria Sousa Santos	Deferida
Escola Municipal Padre João Penha Filho	Francisca de Sousa Sales da Costa	Deferida
Escola Municipal Padre João Penha Filho	Ângela Suely Felix Galdino	Deferida - De acordo com decisão da Comissão Central Eleitoral.
Escola Municipal Professora Luzia Bonifácio de Souza	Erick Raniery Souza de Castro	Deferida
Escola Municipal Professora Maria Tereza Pimentel	Míriam Alves de Andrade	Deferida
Escola Municipal Professora Maura de Medeiros Bezerra	Maria Dalva da Silva Santos	Deferida
Escola Municipal Professora Maura de Medeiros Bezerra	Paulo Eudes Moreira de Miranda	Deferida

Francisca
Secretária Municipal de Educação

Irani

Cunha

de

Souza

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 111/2025**, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação do artista Gilmar Ferreira da Silva, para apresentação musical durante a feira livre no mercado público municipal, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2025, no município de Macau/RN, promovida pela secretaria municipal de esporte, turismo, cultura e eventos, deriva do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, com a Pessoa Física, GILMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 201.220.714-68, apresentou proposta no valor total de R\$

700,00 (Setecentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 11 de novembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025**, nos termos

do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para contratação da artista Jéssica Fernanda Pimentel da Silva, conhecida como Jéssica Fernandes, para à apresentação musical durante o evento promovido pela Escola Edinor Avelino, intitulado “a arte de recriar: releituras inclusivas com Gabriel Fernandes”, que será realizado no dia 13 de novembro de 2025, às 19h, na praça das mães, nesta cidade de Macau/RN, promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, com a Pessoa Física, Jéssica Fernanda Pimentel da Silva, no CPF 017.586.524-89, que apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2831

Macau/RN, 11 de novembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 113/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação da artista Cláudia Rossiane de Araújo Brito, conhecida artisticamente como Claudinha e Guima dos teclados, referente à apresentação musical durante o evento promovido pela Escola Edinor Avelino, intitulado “a arte de recriar: releituras inclusivas com Gabriel Fernandes”, que será realizado no dia 13 de novembro de 2025, às 19h, na praça das mães, nesta cidade de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física CLÁUDIA ROSSIANE DE ARAUJO BRITO CPF: 054.060.674-00, com a proposta no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 11 de novembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120/2025
DISPENSA Nº 62/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09
CONTRATADO (A): GIRO DA SAUDE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 38.663.303/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO - 02.04.03.018-8). EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA ENTRE MULHERES ASSINTOMÁTICAS E COM MAMAS SEM ALTERAÇÕES, CONFORME OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA, A REALIZAÇÃO DOS EXAMES SE DARÁ E UNIDADE MÓVEL COMPOSTA POR UM CAMINHÃO BAÚ, PROJETADO COM SALA ESPECIAL REVESTIDA EM FOLHA DE CHUMBO. COMPARTIMENTO: 1 MAMÓGRAFO, 1 SALA DE ESPERA, 1 SALA ESPECIALIZADA COMPUTADORIZADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10/11/2025 A 10/11/2026.
MACAU/RN, 11/11/2025
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
MARIA JOSÉ SOUSA DE FIGUEIREDO - PELO (A) CONTRATADA

CHAMADAS PÚBLICAS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Secretária Municipal de Educação e Cultura e o que fundamenta as Leis nº. 11.947/2009 - 14.133/21 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado da presente chamada pública, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DESTINADA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE MACAU/RN, usando das

atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedor o produtor:

Fornecedor: 055.885.275-29-
FRANCISCA EDILANE BATISTA DA SILVA, saiu vencedor nos itens: 007, 009, 010 e 017, no valor de R\$ 39.045,20 (trinta e nove mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Macau/RN, 11 de novembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO